



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.

website: www.camaraitirapua.sp.gov.br / e-mail: secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br

Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000

EMENDA Nº 02/2024

EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 478 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Suprima-se o parágrafo único do artigo 1º do Projeto de lei Ordinária nº 478 de 2024.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 478/2024 tem por objetivo adequar o projeto de Lei à Súmula Vinculante nº 42, a qual dispõe: “É inconstitucional a vinculação do reajuste de vencimentos de servidores estaduais ou municipais a índices federais de correção monetária”.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.


Edvaldo Takashi Matsumoto
Vereador